

EDUCAÇÃO

SOMAR ESFORÇOS, DIMINUIR OS MALES, MULTIPLICAR ESPERANÇAS E DIVIDIR SÓ AS CONQUISTAS.

Procura-se R\$ 1 Bilhão para nossa aposentadoria

Calculado pela Caixa Econômica Federal, o Déficit Atuarial da Riopretoprev (ou o Rombo, como é tratado pela imprensa) chega ao valor astronômico de R\$ 1 Bilhão consolidando a dívida quanto a capacidade da autarquia em honrar seus compromissos com a aposentadoria e pensão dos servidores. Esta situação agravou-se após a aplicação da Lei Complementar nº 396/13, o déficit atuarial apurado no final de 2.014 (R\$ 1.038.056.860,45) ficou muito acima do valor apurado no início de 2.014 (R\$ 875.950.416,52). Ou melhor dizendo: ficou 18,5% maior.

Aferição da aplicação da Lei Complementar nº 396/13 em 2.014 conforme do Estudo Atuarial 2015 da CEF

Déficit inicial	Déficit Final Projetado	DFP/DI	Déficit Final Apurado	DFA/DI
875.950.416,52	871.801.131,23	- 0,5%	1.038.056.860,45	+18,5%

Fonte: Quadro 20 do Estudo Atuarial 2015 da CEF



Abaixo- assinado pela Revisão da LC 396/13 com imediato aporte financeiros à Riopretoprev

Nosso sindicato terá nova presidência

A atual presidente do sindicato, Valdelir Brognaro (Dêla), solicitou seu afastamento do cargo para poder desempenhar com mais afinco as suas tarefas como professora na educação especial. A Diretoria reuniu-se no dia 23 de março e, após acolher a solicitação, indicou a atual vice-presidente Sanny Lima Braga para desempenhar a função. Agora, nos termos do nosso Estatuto Social, será realizada uma Assembleia no dia 13 de abril as 17h30 no Clube do Lago para ratificação da decisão.

Carta enviada pela presidente Valdelir Brognaro (Dêla)

Todos os anos que estive liberada para o mandato sindical, foram momentos de muita aprendizagem, garra, determinação, entrega, companheirismo e, principalmente, compromisso com os servidores públicos municipais, pois nunca medi esforços para desempenhar com afinco o papel de sindicalista.

Desempenhando esse papel por mais de dez anos, acumulei neste período perdas salariais, pelas quais carregarei para minha breve aposentadoria, e conseqüentemente para a vida toda, sei que foi uma escolha e sempre fiz o que gosto e o que acredito, que era estar liberada para o sindicato, mas no momento tenho que pensar não só na minha carreira do magistério, a qual tenho verdadeira paixão, como também na questão financeira.

Com o fim da liberação, sinto que é impossível continuar à frente do sindicato, pois, este cargo exige presença e atuação constante no meio sindical. É praticamente impossível, tentar conciliar o trabalho na escola, e principalmente na educação especial com a presidência do sindicato.

Portanto, estou encerrando minha participação e solicitando meu afastamento urgentemente da presidência do sindicato, agradeço a todos e a todas pela compreensão e desejando que continuem à frente desta instituição que tanto faz para defender o interesse dos servidores municipais.

Um forte abraço a todos e todas.

Valdelir E.P. Brognaro (Dêla)
São José do Rio Preto, 13 de março de 2.015

ATENÇÃO: Depois de um longo período sem descontar a Contribuição Sindical dos servidores municipais, a justiça atendeu ao pedido da Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo, através da decisão STF RE 741.709, determinando o desconto em folha de pagamento de todos os servidores.

A Contribuição Sindical descontada é depositada pela Prefeitura em conta do Ministério do Trabalho e Emprego o qual repassará 60% para o Sindicato, 15% para a Federação, 5% para Confederação e 20% para uma Conta Emprego e Salário administrada pelo MTE.

O nosso Sindicato estará DEVOLVENDO AOS ASSOCIADOS a parcela de 60% repassada pelo MTE. Para tanto, os associados devem enviar uma mensagem para recepcao@sspm.org.br solicitando o agendamento para atendimento.

INFORMAÇÕES JURÍDICAS

Ações	Descrição	Situação
Ação das Referências	A ação tem objetivo de exigir o acréscimo de 1 Referência Salarial não incorporadas ao salário.	No STJ aguardando julgamento de Agravo de Instrumento em Conclusão ao Ministro Relator pela SJD
Adicional Noturno	Ação coletiva que exigia o reconhecimento do direito dos professores receberem o Adicional Noturno proporcional as horas trabalhadas após as dezenove horas.	Ganhou em todas as instancias. Porém, será necessário ajuizar ação de cobrança referente aos anos de 2002 e 2003.
Carga Suplementar	Pagamento dos valores da Carga Suplementar aos professores aposentados	Ganhou em primeira instancia e aguarda julgamento de recurso
Integralização da Sexta Parte	Ação coletiva para extensão da Sexta parte às verbas que integram o salário. Hoje, a prefeitura paga apenas sobre o salário-base e quinquênios.	Ganhou em primeira instancia e aguarda julgamento de recurso
Contagem de tempo total para Sexta Parte	Ação individual para o servidor admitido pelo regime da CLT que passou para Estatutário ter direito à sexta parte computando o tempo total de serviço público	Ganhamos em todas as instâncias
Complementação de Aposentadoria CLT	Ação individual de complementação da aposentadoria para servidores CLT	Os processos estão em liquidação de valores e expedição de precatório

ATENÇÃO

- 1 - Servidor admitido pelo regime da CLT que passou para Estatutário e a Prefeitura não conta o tempo de celetista para concessão da sexta parte. Você tem direito à sexta parte computando o tempo total de serviço público (celetista + estatutário).
- 2 - A ação coletiva para o recebimento do adicional noturno proporcional referente às horas trabalhadas após as dezenove horas está em execução. Você estará sendo contatado pelo sindicato através de e-mail ou telefonema para agendar atendimento com o departamento Jurídico.

Procure imediatamente o nosso Sindicato para garantir o seu direito pelo fone 3214-9690 ou recepcao@sspm.org.br. Não deixe seu direito prescrever.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto e Região

"Semeando responsabilidade na Administração Pública"